

RESOLUÇÃO Nº 39, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023

Confirma na carreira e reconhece a vitaliciedade de membro do Ministério Público do Estado da Bahia.

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 26, inciso VII, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, observado o disposto na Resolução nº 101, de 17 de dezembro de 2020, nos autos do Procedimento SIGA Nº 31163 / 2022, RESOLVE CONFIRMAR NA CARREIRA E RECONHECER A VITALICIEDADE do Promotor de Justiça FRANCISCO JOAQUIM DA SILVA FILHO, titular da Promotoria de Justiça de Central, na data de 17/10/2023.

Salvador, 3 de outubro de 2023.

WANDA VALBIRACI CALDAS FIGUEIREDO

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta para Assuntos Jurídicos

Presidente do Conselho Superior em exercício

CLEONICE DE SOUZA LIMA

Corregedora-Geral do Ministério Público

Conselheiros Presentes: Aivaldo Guimarães Cidade, Maria Augusta Almeida Cidreira Reis, Cleusa Boyda de Andrade, Marilene Pereira Mota, Adriani Vasconcelos Pazelli, Ricardo Régis Dourado, Nivaldo dos Santos Aquino, Ulisses Campos de Araújo.
////////////////////////////////////

RESOLUÇÃO Nº 40, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023

Confirma na carreira e reconhece a vitaliciedade de membro do Ministério Público do Estado da Bahia.

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 26, inciso VII, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, observado o disposto na Resolução nº 101, de 17 de dezembro de 2020, nos autos do Procedimento SIGA Nº 31176/2022, RESOLVE CONFIRMAR NA CARREIRA E RECONHECER A VITALICIEDADE da Promotora de Justiça SAMARA MOURA VALENÇA DE OLIVEIRA, titular da Promotoria de Justiça de Terra Nova, na data de 3/11/2023.

Salvador, 3 de outubro de 2023.

WANDA VALBIRACI CALDAS FIGUEIREDO

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta para Assuntos Jurídicos

Presidente do Conselho Superior em exercício

CLEONICE DE SOUZA LIMA

Corregedora-Geral do Ministério Público

Conselheiros Presentes: Aivaldo Guimarães Cidade, Maria Augusta Almeida Cidreira Reis, Cleusa Boyda de Andrade, Marilene Pereira Mota, Adriani Vasconcelos Pazelli, Ricardo Régis Dourado, Nivaldo dos Santos Aquino, Ulisses Campos de Araújo.
////////////////////////////////////

RESOLUÇÃO Nº 41, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023

Confirma na carreira e reconhece a vitaliciedade de membro do Ministério Público do Estado da Bahia.

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 26, inciso VII, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, observado o disposto na Resolução nº 101, de 17 de dezembro de 2020, nos autos do Procedimento SIGA Nº 31177/2022, RESOLVE CONFIRMAR NA CARREIRA E RECONHECER A VITALICIEDADE do Promotor de Justiça SOSTENYS MARINHO BARRETO, titular da Promotoria de Justiça de Lençóis, na data de 20/10/2023.

Salvador, 3 de outubro de 2023.

WANDA VALBIRACI CALDAS FIGUEIREDO

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta para Assuntos Jurídicos

Presidente do Conselho Superior em exercício

CLEONICE DE SOUZA LIMA

Corregedora-Geral do Ministério Público

Conselheiros Presentes: Aivaldo Guimarães Cidade, Maria Augusta Almeida Cidreira Reis, Cleusa Boyda de Andrade, Marilene Pereira Mota, Adriani Vasconcelos Pazelli, Ricardo Régis Dourado, Nivaldo dos Santos Aquino, Ulisses Campos de Araújo.
////////////////////////////////////